



Normas (resumo)

Campanha de Identificação e Esterilização de Animais de Companhia 2024

Artigo 1º

Objeto

As presentes disposições regulam a Campanha de Identificação e de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Anadia para o ano de 2024.

Artigo 2º

Âmbito de aplicação

- 1 – O presente regime é aplicável aos animais de companhia, cães e gatos, cujos titulares residam no concelho de Anadia.
- 2 – Este regime aplica-se à identificação eletrónica e atos cirúrgicos até três canídeos e ou três gatídeos, não podendo no total ser excedido o número de seis animais por agregado familiar.
- 3 – O valor do apoio será pago à Clínica veterinária onde for realizada a esterilização. O restante valor, no caso dos vouchers que não gozam do apoio 100% solidário, será pago pelo titular do animal diretamente à clínica.
- 4 – As esterilizações terão de ser efetuadas nas clínicas veterinárias existentes no concelho, aderentes à presente Campanha.

Artigo 3º

Candidatura e condições do procedimento

- 1 - Os candidatos que queiram beneficiar do regime podem submeter a sua candidatura através do endereço eletrónico veterinario.m.anadia@gmail.com, ou entregar pessoalmente no Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC) de Anadia sito na Zona Industrial de Alféolas no prazo de 15 de fevereiro a 3 de maio de 2024.
- 2 - A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:
 - a) Formulário de candidatura (disponível em www.cm-anadia.pt);
 - b) Comprovativo de morada;
 - c) Cópia do Cartão de Cidadão;
 - d) Os candidatos que pretendam ter apoio 100% solidário, isto é, agregados familiares carenciados, terão de entregar a declaração de IRS do ano 2023.
- 3 – Após a submissão da candidatura, o beneficiário deve aguardar que a mesma seja validada pelo Município de Anadia. No entanto, à exceção dos casos previstos na alínea d) do ponto anterior, será da responsabilidade dos candidatos o pagamento de 60€ por gata, cadela ou cão e de 30€ por gato, acrescendo a esse valor a medicação e as demais análises/exames caso o candidato aceite, valor esse praticado e pago diretamente às clínicas veterinárias, parceiras do Município nesta campanha.
- 4 - No caso de candidatos comprovadamente pertencentes a agregados carenciados o Município comparticipa a totalidade do valor em causa, com o limite do âmbito de aplicação previsto no número 3 do artigo 2º das presentes normas, onde se inclui também a despesa com medicação e colar isabelino pós cirúrgico. Após alta médica o colar terá de ser devolvido ou CROAC de Anadia.
- 5 - O Médico Veterinário reserva-se o direito de, na avaliação pré-cirúrgica, recomendar exames complementares se observar alguma condição que coloque em risco a estabilidade do animal aquando da cirurgia. No caso da não aceitação por parte do tutor, o Médico Veterinário pode recusar a realização do procedimento cirúrgico. Exemplo: animais doentes ou suspeita de estarem doentes.

Nota: As Normas da Campanha poderão ser consultadas, na sua versão integral, no sítio do Município de Anadia em <https://www.cm-anadia.pt>



Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:

Morada:

Código Postal: Freguesia:

Número de documento de identificação:

Número de identificação fiscal:

Contacto número:

Email:

IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS CANDIDATOS À CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO

Espécie		Sexo		Raça	Número Microchip
Canino	Felino	Masculino	Feminino		

(CARIMBO)

- Centro Veterinário de Anadia
Clínica Veterinária Vilarinho do Bairro.....
Clínica Veterinária de Sangalhos

Tomei conhecimento das normas da presente campanha e que o apoio se reporta única e simplesmente à esterilização/castração e/ou identificação do animal.

O requerente: Data: ___/___/___

ANEXOS

COMPROVATIVO DE MORADA CÓPIA DO CARTÃO DE CIDADÃO DECLARAÇÃO DE IRS

OUTROS:

O PRESENTE REQUERIMENTO CUMPRE AS NORMAS ESTIPULADAS NA CAMPANHA DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANADIA

Veterinária Municipal Data: ___/___/___

A PREENCHER PELA CLÍNICA VETERINÁRIA:

IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS INTERVENCIÓNADOS NA CAMPANHA DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO

Espécie	Peso Exato	Sexo		Raça	Número Microchip
		Masculino	Feminino		
Canino					
Felino					

A Clínica Veterinária

Data: ___/___/___



Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:

Morada:

Código Postal: Freguesia:

Número de documento de identificação:

Número de identificação fiscal:

Contacto número:

Email:

IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS CANDIDATOS À CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO

Espécie		Sexo		Raça	Número Microchip
Canino	Felino	Masculino	Feminino		

(CARIMBO)

- Centro Veterinário de Anadia
Clínica Veterinária Vilarinho do Bairro.....
Clínica Veterinária de Sangalhos

Tomei conhecimento das normas da presente campanha e que o apoio se reporta única e simplesmente à esterilização/castração e/ou identificação do animal.

O requerente: Data: ___/___/___

ANEXOS

COMPROVATIVO DE MORADA CÓPIA DO CARTÃO DE CIDADÃO DECLARAÇÃO DE IRS

OUTROS:

O PRESENTE REQUERIMENTO CUMPRE AS NORMAS ESTIPULADAS NA CAMPANHA DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANADIA

Veterinária Municipal Data: ___/___/___

A PREENCHER PELA CLÍNICA VETERINÁRIA:

IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS INTERVENCIÓNADOS NA CAMPANHA DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO

Espécie	Peso Exato	Sexo		Raça	Número Microchip
		Masculino	Feminino		
Canino					
Felino					

A Clínica Veterinária

Data: ___/___/___



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
PARA A SEGUNDA CAMPANHA DE IDENTIFICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA
(CÃES E GATOS) DO MUNICÍPIO DE ANADIA**

AUTORIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Tomei conhecimento que:

- de acordo com as disposições do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia (EU) – Regulamento (EU) n.º 679/2016, de 27 de abril, na sua versão atualizada –, o tratamento de dados pessoais realizado pelo Município de Anadia rege-se pelos princípios da licitude, lealdade, disponibilidade e transparência, e da proteção da sua confidencialidade e dos direitos dos seus titulares;
- os dados solicitados no formulário de inscrição da Segunda Campanha de Identificação e Esterilização de Animais de Companhia (cães e gatos) do Município de Anadia são obrigatórios, sob pena de indeferimento do pedido;
- os dados poderão ser fornecidos às autoridades judiciais ou administrativas nos casos em que a lei obriga.

Finalidade do tratamento: tratamento informático do processo da/o requerente

Utilização dos dados: serviços municipais com intervenção no processo

Prazo de conservação dos dados: os dados pessoais são mantidos até se esgotar o fim a que se destinam, procedendo-se à sua eliminação de acordo com a legislação em vigor

Direitos das/os utilizadoras/res: as/os requerentes poderão aceder aos dados que lhes dizem respeito, podendo, ainda, solicitar a sua correção ou atualização, através do endereço eletrónico geral@cm-anadia.pt

Aceito e autorizo, de forma explícita e informada, que os meus dados pessoais sejam objeto de tratamento nos moldes legalmente admissíveis.

Autorizo o envio de notificação, no decorrer do processo, para o endereço eletrónico indicado, ou via postal, para a morada indicada.

Declaro tomar conhecimento e aceitar as condições da campanha, assumindo, por minha honra, que as informações prestadas correspondem à verdade.

Anadia, a _____ de _____ de 2024

A/O Requerente
